

PORTARIA Nº 34/2020

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA
ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO - CISDESTE, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis:

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada comissão de avaliação de bens móveis inservíveis para posterior alienação em leilão público, composta dos seguintes membros:

Wellington Esteves Pinto de Oliveira

Bruno Pereira Nunes

Antônio Paulo Rodrigues

Marcio Alexandre da Costa Calle

Art.2º. A Comissão fica incumbida de estabelecer os preços mínimos para o leilão, tecendo relatório de avaliação ao final de seu trabalho, para que o mesmo possa se incorporar ao procedimento licitatório.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 03 de agosto de 2020.



HONÓRIO DE OLIVEIRA

Presidente